

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2012.
(Do Senhor Deputado Eduardo Gomes)

Requer ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações, no âmbito da Petrobrás, sobre o processo de aquisição de usinas da BSBios – Indústria e Comércio de Biodiesel Sul pela Petrobrás Biocombustíveis S/A.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobrás, quanto aos seguintes questionamentos sobre o processo de aquisição de usinas da BSBios – Indústria e Comércio de Biodiesel Sul pela Petrobrás Biocombustíveis S/A:

- a) o mercado avaliava em R\$ 21,5 milhões o valor de 50% das usinas de Marialva e Passo Fundo. No entanto, a Petrobrás investiu R\$ 255 milhões nesses mesmos ativos. Como se justifica tal diferença, levando-se em conta que a planta de biodiesel da norte-americana ADM, localizada em Rondonópolis, possui capacidade de processamento três vezes superior às duas plantas da BSBios e estimativa de R\$ 200 milhões?
- b) Quais os fundamentos que justificaram o pagamento do valor especificado no quesito a), de R\$ 255 milhões ?
- c) É fato que outras empresas ofereceram ativos semelhantes por valores equivalentes a 10% daqueles pagos pela Petrobrás na aquisição parcial dos ativos da

BSBios. Qual a justificativa da escolha na aquisição desses ativos mais caros?

- d) Empresas setoriais têm afirmado que a aquisição de 50% da BSBios pela Petrobrás motivou a separação da UBRABIO (União Brasileira do Biodiesel) em UBRABIO e APROBIO (Associação Brasileira dos Produtores de Biodiesel) trouxe dificuldades para não-associados da UBRABIO nas negociações com a Petrobrás. Tal afirmação é procedente? Como se justifica a criação de uma reserva de mercado com prejuízos da competição?

JUSTIFICAÇÃO:

A imprensa — principalmente a especializada no setor de biodiesel — vem noticiando a aquisição, pela Petrobrás Biocombustíveis, de 50% de duas usinas de biodiesel pertencentes à BSBios, localizadas em Marialva/PR e Passo Fundo/RS.

A americana ADM, por sua vez, é proprietária de uma planta de biodiesel em Rondonópolis, considerada a maior do país, com capacidade de processamento de 1,2 mil toneladas por dia, ou seja, três vezes a capacidade de produção das duas plantas da BSBios. Embora, a ADM não divulgue quanto investiu na planta, o mercado estima que uma planta com essa capacidade custe cerca de R\$ 200 milhões.

Revela-se necessário, portanto, colher do Sr. Ministro de Minas e Energia os esclarecimentos no particular.

Ademais, almeja-se esclarecer se a fundação da APROBIO (Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil), em 17 de junho de 2011, interferiu no processo de aquisição em tela ou gerou dificuldades para não-associados da UBRABIO nas negociações com a Petrobrás.

Por essas razões, aguardo o deferimento da proposição em tela, salientando que as informações ora requeridas são fundamentais para o

desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012.

Deputado EDUARDO GOMES
PSDB/TO